



DECRETO Nº 84/2023

DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a homologação do processo de indicação qualificada ao cargo de enfermeiro, nos termos do Processo Seletivo nº 04/2021 -SMS.

O **Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

Art. 1º Fica homologado o processo seletivo público simplificado nº04/2021 da Secretaria Municipal de Saúde -SMS, visando a contratação de enfermeiro, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de julho de 2021.

João Monlevade, 28 de abril de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo oitavo dia do mês de abril de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo